

## PORTARIA GP 232/24

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** que a servidora **NIEDJA GOMES NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Professora, Mat. 11403, requereu em data 14 de maio de 2024, a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao primeiro decênio (2014/2024);

**Considerando** o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6.123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

**Considerando** que o Município de Ibimirim adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

**Considerando** que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibimirim, em 01/09/1997, sendo assim a mesma tem direito ao requerido;

### RESOLVE:

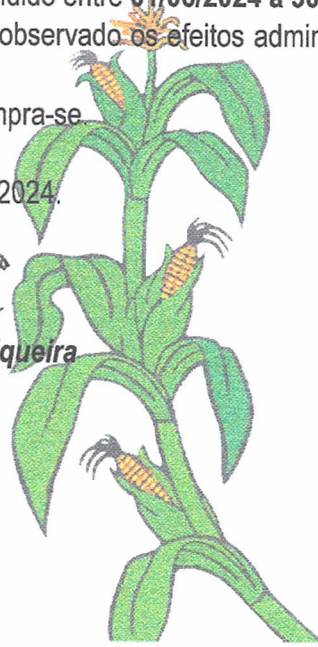
Art. **CONCEDER** a servidora **NIEDJA GOMES NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Mat. 11403, requereu 01 (um) mês relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/06/2024 a 30/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.06.2024.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 20 de junho de 2024.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito



1938

**IBIN**